



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

RESOLUÇÃO Nº 212/09

AUTORIA – MESA DA CÂMARA

Autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, celebrar contrato de Prestação de Serviços e locação de Sistemas e Assessoria de informática.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder a celebração de contrato de Prestação de Serviços, Assessoria de informática e Locação de Sistemas.

Art. 2º - A celebração de contrato ora autorizado, visa a prestação de serviços de locação de sistemas de informática, envolvendo os programas de:

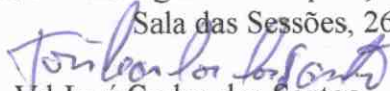
Sistema de Contabilidade Pública (Método de Partidas Dobradas);
Gerenciador de Recursos Humanos (Folha de Pagamentos);
Controle de Patrimônio Público;
Compras e Licitação;
Controle de Estoque;
Controle de Frotas e Veículos.
Controle Legislativo;

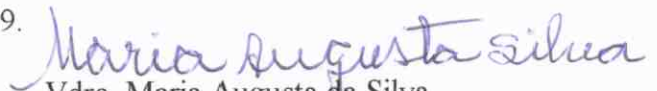
Art. 3º - Cópia do Contrato celebrado é parte integrante desta Resolução.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

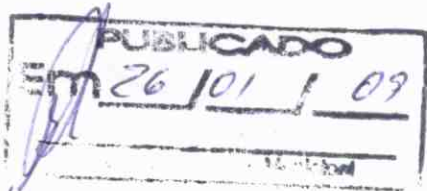
Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2009.


Vd José Carlos dos Santos
1º Secretário


Vdra. Maria Augusta da Silva
2ª Secretária


Gilnei Antônio Momo
Presidente



Aprovação por Unanimidade
em Sessão de 26/01/09
